



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140401/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Contratação de serviços de nutricionista no monitoramento da alimentação escolar dos alunos das Escolas Públicas do município de Augusto Corrêa/PA**. Inexigibilidade nº 140401/2023. Profissional: **LAÉLLIA DE NAZARÉ FERNANDES REIS**, residente na rua Domingos Nivaldo de Lima, S/N, Espírito Santo, Augusto Corrêa-PA, CEP 68.610-000, portadora do CPF 014.769.482-59, com o valor global de **22.400,00 (vinte e dois mil, e quatrocentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JANILSON LIMA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Augusto Corrêa/PA, 27 de abril de 2023.

IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021